

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3186 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 06 DE MAIO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	27

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5607/2025
DATA: 05 de maio de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Irene Staub Karas ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Irene Staub Karas, matrícula nº 2145, portadora da CTPS 4828679/0010-PR e RG 7.975.319-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as

normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 02 de maio de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5608/2025
DATA: 06 de maio de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Odenilson Cecil Schmeing ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Odenilson Cecil Schmeing, matrícula nº 2146, portador da CTPS 9281180/0030-PR e RG 12.867.599-0/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5609/2025
DATA: 06 de maio de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Francieli Waligura ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Francieli Waligura, matrícula nº 2147, portadora da CTPS 1112987/1932-PR e RG 13.588.356-5/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5610/2025
DATA: 06 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Renan Rodrigues dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Renan Rodrigues dos Santos, portador da CTPS 0961180/7902-PR e RG 096.118.079-02/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de

maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5611/2025
DATA: 06 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Fábio da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Cultura III.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fábio da Silva, portador da Carteira de Trabalho nº 2379452/0050-PR e RG nº 12.866.020-8/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Cultura III, Art. 7 da Lei Municipal nº 1881/2025, remuneração nível 4 do Anexo IV da Lei Municipal nº 1486/2014 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5612/2025
DATA: 06 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Alecsandro

Boiko para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Convênios e Projetos.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Alecsandro Boiko, portador da Carteira de Trabalho nº 6768277/0030-PR e RG nº 10.708.845-8/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Convênios e Projetos, Art. 7 da Lei Municipal nº 1881/2025, remuneração nível 4 do Anexo IV da Lei Municipal nº 1486/2014 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 344/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 051/2025, Dispensa nº. 09/2025, cujo objeto visa à contratação imediata de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, Processo de Liberação do IAT – LP (Licença prévia para empreendimentos da Cohapar), Processo de Unificação e Desmembramento de Lotes serviços necessários para superar etapas dos empreendimentos Vida Nova Demanda Aberta e Demanda fechada da Cohapar, atendendo à necessidade básica do município nas diversas secretarias desta municipalidade, a Servidora:

Amanda Matzenbacher Trevisol, matrícula nº 2127.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas

da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e pres-

tação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos

aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Jessica Gaias Sott, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebra-

dos pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 345/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 052/2025, Dispensa de Licitação nº 010/2025, cujo objeto visa à aquisição de válvulas de oxigênio destinadas para o Hospital Santa Terezinha, atendendo à necessidade básica do município nas diversas secretarias desta municipalidade, o Servidor:

Leandro Sydlowski, matrícula nº 1434.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro-

va de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrati-

vas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretária Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Diego Train, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer

problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025
DATA: 06 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Lucia Veres.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Lucia Veres, matrícula nº 942, portadora da CTPS nº 13894/00007-PR e RG nº 3.198.051-8/PR, admitida em 06/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 2/3), no período de 01/05/2025 à 30/05/2025.

Registre-s e Publique-se;

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado/PR, em 06 de
maio de 2025.

PORTARIA Nº 348/2025



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o artigo
77, inciso XXIV, da Lei Orgânica
e artigo 142 e seguintes da
Lei Complementar nº 001/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Denise Wollinger,
matrícula nº 582, Lúcia Hulhak,
matrícula nº 1110, José de
Oliveira, matrícula nº 1496, para,
sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão de
SINDICÂNCIA nº 001/2025, destinada
a apurar e esclarecer os fatos
apresentados no memorando nº
05/2015 encaminhado pela
Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Os integrantes da
Comissão ora designada, ficam
dispensados de suas atividades
normais, durante todo o período
em que a comissão estiver reunida,
para se dedicarem exclusivamente
aos trabalhos, até a conclusão
do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 06 de maio
de 2025.

Carlos Nowak, Prefeito Municipal
de Cruz Machado, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o artigo 77,
inciso XXIV, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores
Jose de Oliveira, matrícula nº
1496, Adelia Sedlaczek, matrícula
nº 84 e Michele B. Schorr,
matrícula 1123, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem
a Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar - PAD
nº 003/2025, para apurar os fatos
apresentados anexo, bem como
proceder ao exame dos atos e fatos
conexos que emergirem no curso
da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60
(sessenta) dias para conclusão
dos trabalhos da referida Comissão,
a partir da publicação desta
Portaria, podendo ser prorrogado
por igual período mediante
pedido justificado da Comissão.

Art. 3º Os integrantes da
Comissão ora designada ficam
dispensados de suas atividades
normais durante todo o período
em que a Comissão estiver reunida,
para se dedicarem exclusivamente
aos trabalhos, até a conclusão
do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, em 06 de maio
de 2025.

DIVERSOS**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 quanto ao aproveitamento de tempo de serviço exclusivamente na área de atuação do cargo — aspecto não previsto expressamente no edital, mas admitido por analogia ao item 4.2.11 —, bem como a mobilização da Comissão Organizadora para dedicação exclusiva à análise dos títulos, com previsão de conclusão antecipada dessa etapa, RESOLVE:

RETIFICAR o *Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2025, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Assistente Social, Dentista, Nutricionista, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar Administrativo, Cozinheiro, Lavador, Mecânico de Veículos e Máquinas, Soldador, Operador de Máquinas, Motorista de Veículos Pesados, Borracheiro, Monitor do Transporte Escolar, Latoeiro e Auxiliar de Serviços Gerais, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro Civil, Psicólogo, Balseiro, Eletricista (Predial) e Eletricista de Automóveis*, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº3175 ano 13, do dia 14 de abril de 2025, com primeira retificação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº3177 ano 13, do dia 16 de abril de 2025 e segunda retificação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº3181 ano 13, do dia 25 de abril de 2025 conforme abaixo discriminado:

ALTERAÇÃO DO ITEM 4.2.7.:**ONDE SE LÊ:**

4.2.7. Para a comprovação de tempo de serviço no setor público e privado, serão aceitos, além da Declaração do contratante ou responsável pelo setor, carimbada e devidamente assinada, com a constatação do CNPJ da empresa e impressa em papel timbrado ou a carteira de trabalho, outros documentos oficiais que possibilitem a verificação do vínculo empregatício, tais como: contratos de trabalho, comprovantes de pagamento de salários, declarações de serviços prestados, ou qualquer outro documento formal que permita à comissão de avaliação a devida comprovação do tempo de serviço. O documento apresentado deverá estar devidamente autenticado, ou, quando aplicável, conter informações suficientes para a verificação da veracidade do vínculo.

LEIA-SE:

4.2.7. Para a comprovação de tempo de serviço no setor público e privado, serão aceitos, além da Declaração do contratante ou responsável pelo setor, carimbada e devidamente assinada, com a constatação do CNPJ da empresa e impressa em papel timbrado ou a carteira de trabalho, outros documentos oficiais que possibilitem a verificação do vínculo empregatício, tais como: contratos de trabalho, comprovantes de pagamento de salários, declarações de serviços prestados, ou qualquer outro documento formal que permita à comissão de avaliação a devida comprovação do tempo de serviço. O documento apresentado deverá estar devidamente autenticado, ou, quando aplicável, conter informações suficientes para a verificação da veracidade do vínculo e, exclusivamente relacionados ao cargo pretendido sem considerar sobreposições.

ALTERAÇÃO DO ANEXO XI: CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.

ONDE SE LÊ:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	14/04/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/04/2025 a 24/04/2025
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	25/04/2025
PRAZO LIMITE PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	29/04/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/05/2025
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA	07/05/2025 a 20/05/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	23/05/2025
PRAZO LIMITE PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	28/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - JULGAMENTO DE RECURSOS	30/05/2025
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO	02/06/2025

LEIA-SE:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	14/04/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/04/2025 a 24/04/2025
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	25/04/2025
PRAZO LIMITE PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	29/04/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/05/2025
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA	07/05/2025 a 09/05/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	12/05/2025
PRAZO LIMITE PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	19/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - JULGAMENTO DE RECURSOS	22/05/2025
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO	26/05/2025

Cruz Machado, 06 de maio de 2025.

CARLOS
NOWAK:01613
079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.05.06
11:47:10 -03'00'

CARLOS NOWAK,
Prefeito Municipal.





**EDITAL 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Cruz Machado/PR, no uso de suas atribuições legais, seguindo cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, Edital nº 02/2025, torna pública a homologação das inscrições ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Assistente Social, Dentista, Nutricionista, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar Administrativo, Cozinheiro, Lavador, Mecânico de Veículos e Máquinas, Soldador, Operador de Máquinas, Motorista de Veículos Pesados, Borracheiro, Monitor do Transporte Escolar, Latoeiro e Auxiliar de Serviços Gerais, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro Civil, Psicólogo, Balseiro, Eletricista (Predial) e Eletricista de Automóveis, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº3175 ano 13, do dia 14 de abril de 2025, com primeira retificação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº3177 ano 13, do dia 16 de abril de 2025 e segunda retificação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº3181 ano 13, do dia 25 de abril de 2025 conforme abaixo discriminado:

1. Inscrições

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
1	GUILHERME MARCELO OTTO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
2	MATEUS RENATO SYRYCKI	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
3	IRINEU BEREZOWSKI	BALSEIRO	DEFERIDA
4	LAIS GRIMUSA LIMA PEREIRA	FARMACEUTICO	DEFERIDA
5	SILVIO DOS SANTOS GOMES	BALSEIRO	DEFERIDA
6	DANIMAN KARAS	MOT. VEICULOS PESADOS	RETIROU
7	FLAVIO VITEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
8	KAUANE MIHALSKI KNOPF	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
9	ROSALINA SIDOLI FUDAL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
10	AMANDA THAISE FIDUNIV PAULUK	DENTISTA	RETIROU
11	ZAURI MARCOS DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
12	FÁBIO ZAY	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
13	ISIDORO BEREZOWSKI	BALSEIRO	DEFERIDA
14	JUCIMARA DOBKOWSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
15	VALDIR BEREZOWSKI	BALSEIRO	DEFERIDA
16	JOÃO PEDRO FUDAL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br

17	LEANDRO KRUL	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
18	FABIELI STEFANICZEN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
19	ADRIANE PAWLUK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	RETIROU
20	JULIANE MARINHUK	ENFERMEIRO	DEFERIDA
21	OSMAR FHYNBEEN	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
22	DAVI JOSÉ DE FRANÇA OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
23	DANIEL SEMBAY FILHO	LAVADOR	DEFERIDA
24	FÁTIMA ARNESTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
25	JULIANO CÉSAR ZAKSZESKI	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
26	LIEDSON WERUS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
27	SOLANGE ALVES MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
28	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	RETIROU
29	MARCIO KARAS	MOT. VEICULOS PESADOS	RETIROU
30	CAMILA TOLOSKO WISNIEWSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
31	FERNANDO KOHAN	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
32	ANDRÉA APARECIDA FRANKIO	ENFERMEIRO	DEFERIDA
33	FERNANDO SCIBOR	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
34	SANDRO WACHILEWSKI	BALSEIRO	DEFERIDA
35	IGOR MATEUS MAJOLO	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
36	LEANDRO DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	RETIROU
37	LINDARCI DE JESUS BALTAZAR MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
38	MARCIA LUZIA BUENO	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	DEFERIDA
39	PEDRO PAULO BEREZOWSKI	BALSEIRO	DEFERIDA
40	CAMILY DELONZEK FRANÇA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
41	VANESSA CSALA SMYKALUK	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
42	ALEXANDRA MARIA KRAWCZYK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
43	SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA	AUX. CLINICA DENTÁRIA	DEFERIDA
44	RONIVON STEFANICZEN	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
45	MARCOS DELONZEK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
46	AMANDA DELONZEK	TEC. HIGIENE DENTAL	RETIROU
47	SIMONE SZENDELA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
48	ANA CLAUDIA FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDA
49	GABRIELI EDUARDA MULLER NALLON	FARMACEUTICO	DEFERIDA
50	CRISTIANE BORCATE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
51	GABRIELA KUROSKI	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
52	PEDRO KARVOSKI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
53	JÉSSICA OCZUST CZERVINSKI	COZINHEIRA	DEFERIDA
54	DIOGO CZERVINSKI	LAVADOR	DEFERIDA
55	DANIMAN KARAS	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

56	NAYARA SUZANE OLINEK MULLER	FARMACEUTICO	DEFERIDA
57	JULIANA CAMILA MAZUR	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
58	CRISTIAN PIRUK	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
59	GINALVA SOUZA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
60	ELIANE DA LUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
61	THIAGO WILLIAN GUIMARÃES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
62	ISIDORO ZUBACZ	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
63	MIKAELLY SILVA VERAS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
64	IVAN JOSNEI OTREMBÁ	BORRACHEIRO	DEFERIDA
65	KELLY RIBAS KLOCZKO	FARMACEUTICO	DEFERIDA
66	THIAGO RODRIGUES FERREIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDA
67	PATRICIA BOBRYK	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
68	AYSHA PAOLLA OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
69	GIOVANE STELMACH	MOT. VEICULOS PESADOS	RETIROU
70	LAILA APARECIDA GRANATER	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
71	ELLEN VANESSA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
72	LORIS FERNANDO GAVAZZONI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
73	GABRIELLI MONDINI KOWALCZIKI	ENFERMEIRO	DEFERIDA
74	DENER LAERTE WERUS	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
75	KARINA AMANDA NIESCIORUK	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
76	ANA CAROLINA NIESCIORUK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
77	CAMILA NIESCIORUK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
78	FRANCISCO NACIOWSKI	MOT. VEICULOS PESADOS	RETIROU
79	EDILSON LUIZ ZAPOTOCHINE	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
80	JOSÉ VANDERLEI OGRODOWSKI	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
81	NOELI APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
82	LIBIA JAQUELINE DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
83	LUCIANO DANIELEWICZ	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
84	EDSON LUCZKIEWICX	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
85	LUIS CARLOS PALEY	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
86	THALITA ZIMOLONG DE SOUZA	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
87	MARCELO JOEL MARCZAL	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
88	JOSE LUIS FUDAL	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
89	MILA KAUANE PINHEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
90	MARIA FERNANDA KOSTIUK ZAPATOCHINE	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
91	CELESTINO DZIURZA	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
92	PATRICIA SZYMANEK DZIURZA	COZINHEIRA	DEFERIDA
93	KAIQUE WRUBLEWSKI	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
94	YAGO NATHAN DE MATTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

95	TIAGO LIECNIENSKI	BORRACHEIRO	DEFERIDA
96	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
97	MARLENE MARA KRUL DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
98	CARLOS OTREMBIA	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
99	SIMONE DLUGOSZ PARRA BUDIN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
100	NILSON JULIO SMECHNIUK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
101	LUCIMARI WRUBLEWSKI HOMCZINSKI	COZINHEIRA	DEFERIDA
102	JAIR MACHADO	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
103	JOSE EDUARDO DA CONCEIÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
104	SOLANGE KAMINOVSKI NOWAK	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDA
105	ANGELA MARIA PRESTES	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
106	JOÃO ROLF TAUSENDFROIND	BORRACHEIRO	DEFERIDA
107	IVO KRUL	BALSEIRO	DEFERIDA
108	DANIELI SYDLOVSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
109	WILLIAM KRUL	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
110	JORGE SLIWINSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
111	EDUARDO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
112	CLEONICE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
113	ZEZO DAYKO	BORRACHEIRO	DEFERIDA
114	VANESSA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
115	DENISE ELIANE MACHADO	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
116	ANA CLAUDIA BAHNIUK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
117	MARLI TEREZINHA MAZUR	COZINHEIRA	DEFERIDA
118	MATILDE MAZUR MARCZAL	COZINHEIRA	DEFERIDA
119	TAIANE CAMARGO BONATO	FARMACEUTICO	DEFERIDA
120	BRUNA EMANOELLY MORETTI	DENTISTA	DEFERIDA
121	AMANDA SANTOS ROSA	DENTISTA	DEFERIDA
122	FRANCIELI LISBOA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
123	ADRIANE PAWLUK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
124	LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
125	ANDREA GRANDO	DENTISTA	DEFERIDA
126	SALETE KRUL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
127	REGIS RENAN ZAREMBA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
128	ROSA BOIKO ZAREMBA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
129	INES GRIMUZA	FARMACEUTICO	DEFERIDA
130	FRANCIELI VANESSA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
131	JOÃO RODRIGO ZAREMBA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
132	KARIN CRISTINA KNOPF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
133	ADIR SILVERIO DA ROCHA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

134	CLAUDIA TALIA ZMIEWSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
135	LUANA DO AMARAL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
136	CAROLINE BIGOSINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
137	KETLYN KARIN KOVALCZUK	PSICÓLOGO	DEFERIDA
138	LUCY DAIKO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
139	ERNANI PARASTCHUK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
140	ANDREIA SZWED	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
141	GILSON CAPELETTI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
142	FAELLY ZAKSESKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
143	ANGELA MARIA ZAKSESKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
144	DENISE COSTA MUNCINELLI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
145	JULIANA ZAWADZKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
146	CLEITON LUIS HOMCZINSKI	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
147	JOVANA CRISTIANE CORREA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDA
148	ELOYSE GABRIELY KOLENETZ	PSICÓLOGO	DEFERIDA
149	ANGELA KOLENETZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
150	SOLANGE MARIA WIONZEK	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDA
151	LAIZA KRUL KURYLUK	DENTISTA	DEFERIDA
152	ANDREA PIROGEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
153	LUCAS BROLINI LOTEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
154	LEANDRO DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
155	SERGIO DUPCZAK	SOLDADOR	DEFERIDA
156	ERICA ELAINE WIONZEK	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDA
157	ANA CAROLINE BARCZAK	PSICÓLOGO	DEFERIDA
158	SILVANA APARECIDA DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
159	LETICIA MARINA OCZUST	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
160	IRENE STAUB KARAS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
161	DALTON GIORDANO ZABANDZALA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
162	CLAUDEMIR MILCZUK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
163	DANIELI LULOW	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
164	SONIA KOHAN LULOW	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
165	MIRIAN DE LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
166	LILIANE ROBERTA HONCZINSKI MENEGUEL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
167	MARVELIS CAMALLERE RAVELO	TEC. HIGIENE DENTAL	DEFERIDA
168	BIANCA SWED	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
169	ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
170	CILENE FERREIRA DOS SANTOS LITKA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
171	JOAO PEDRO GOLENIA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
172	GRAZIELA RIZZI ROGUSKI	COZINHEIRA	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

173	TUANI GABRIELI KRUL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
174	KELVIN ERVIN BARTMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
175	MOACIR MARINHESKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
176	LUIS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
177	ROBERTO CARLOS SIEPMANN	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
178	LEANDRO KOPIEC WENDT	MECÂNICO VEIC. E MAQ.	DEFERIDA
179	LUANA SMECHNIUK	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
180	EVA SEDLACZEK WENDT	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
181	ALINE SAMARA ARNDT	ENFERMEIRO	DEFERIDA
182	JULIANE CAROLINE LOTEK	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDA
183	RENATO RYBA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
184	JULIANA DE FATIMA GRIMUZA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
185	MARINA MARTINAZZO	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
186	NICOLY NAIANE ORTIZ DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
187	CLAUCIA PARASTCHUK	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
188	ADEMARI APARECIDA SIEPKO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
189	LUIS ROBERTO ENGBRUCH	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
190	AMANDA DELONZEK	AUX. CLINICA DENTÁRIA	DEFERIDA
191	STEFANY APARECIDA BENKERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
192	IGOR LITKA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
193	ALOISE LITKA	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
194	MARCOS SIDOLI	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
195	LAIS ESTEFANE NUNES FIGUEIREDO	DENTISTA	DEFERIDA
196	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
197	MARCIO KARAS	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
198	DOUGLAS NEDOCHEK	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
199	OSNEI HRIBERNIK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
200	JOSIANE DE FATIMA NUNES	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
201	THAIS VITEK PAULUK	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
202	RODRIGO MARCOS PAULUK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
203	JESSICA TEREZINHA ZAPOTOCZNY	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
204	JAINE SILVA RODRIGUES BLAK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
205	JOYCE SLOTY	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
206	FRANCIELLI MULLER	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
207	PATRICIA GDAK	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
208	SALUA KARAS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
209	VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ	ENFERMEIRO	DEFERIDA
210	GUSTAVO RODAK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
211	LIDIA WALCZAK	AUX. CLINICA DENTÁRIA	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

212	WILLIAM KRAWCZYK	MECÂNICO VEIC. E MAQ.	DEFERIDA
213	CRISTIAN ALENCAR TRAIN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
214	MARCIO KLOCKO	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
215	VINICIUS ROBERTO NEDOCHEKTO	FARMACEUTICO	DEFERIDA
216	FABIO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
217	NEUSA KUAKOWSKI DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
218	JOCIANE DE LIMA	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
219	TAIS GOLEC DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
220	KAIANE WRUBLEWSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
221	STEFANIE APARECIDA FIALEK	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
222	ADRIANE CZERVINSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
223	WILLIAN JUNGLES DE CAMARGO	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
224	RICARDO KRAWCZYK	LAVADOR	DEFERIDA
225	CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
226	ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	DEFERIDA
227	ADRIANA ELICELIA AZEREDO PELEPEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
228	NELSON SZENDELA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
229	ILISIANE MALEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
230	CINTIA NADINE DELONZEK BERTE	PSICÓLOGO	DEFERIDA
231	GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK	ENFERMEIRO	DEFERIDA
232	JOZIANE DOBKOWSKI	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
233	ANATALIA KUTZER RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
234	JEFERSON DIEGO WENDT	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
235	TAIANE LUIZA DOBKOWSKI OTREMBIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
236	SANDRA BRUNER	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
237	VINICIUS GUTH	AUX. ADMINISTRATIVO	RETIRADO
238	RENÃ GABRIEL MOREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	RETIRADO
239	JOCILENE KRAUCZYK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
240	ARLETE SZYDLOWSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
241	VITORIA MANUELY BOIKO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
242	MILENE USS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
243	JULIO CESAR KOWALCZYK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
244	JANE MIKOLAIESKI BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
245	KATIA APARECIDA TUCHURROSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
246	ALLAN RODRIGO STEIGENBERGER	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
247	JEAN ALISON NIENDICKER	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
248	ANA PAULA BALDESSAR	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
249	ANA CAROLINE BALDESSAR	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
250	BRUNA EDUARDA MICHALSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

251	MATHEUS LUIZ GLAZA	DENTISTA	DEFERIDA
252	GABRIEL TIAGO BARZAK	BORRACHEIRO	DEFERIDA
253	LUIZA DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
254	KELLY KNOPF DE LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
255	EVANDRO JOSÉ PALIY	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
256	ALEX ESTEGUE	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
257	SALETE MARCZAL	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
258	EDERSON FIALEK	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
259	FRANCINI GEMIESKI FIALEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
260	ANA PAULA MACIANICKI	DENTISTA	RETIRADO
261	AMANDA THAISE FIDUNIV PAULUK	DENTISTA	DEFERIDA
262	ILSE BUSCH	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
263	DANIEL LIPINSKI	ENFERMEIRO	DEFERIDA
264	GIOVANE STELMACH	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
265	ERIC GABRIEL IACKOWSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
266	CASSIANO LITKA	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
267	NERLI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	DEFERIDA
268	MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDA
269	WILSON FRANÇA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
270	NEIDE PADILHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
271	LAURA PODSTAWKA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
272	RAFAEL PALUCH	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
273	ARLETE IACKOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
274	LUCAS PASA DZIURKOWSKI	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
275	MATHEUS BRAUTIGAM DE FREITAS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
276	ARMIRO ANTONIO DE FREITAS	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
277	JAQUELINE DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
278	LETÍCIA SEDLACZEK FERREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
279	CARLOS ALESSANDRO KLOCZKO	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
280	ALECSANDRO BOIKO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
281	ANDREZA DZIURZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
282	JÉSSICA CAROLAINÉ BUENO MARQUES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
283	GEOVANE MARQUES DA SILVA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
284	JULIANA MIKOLAIEWSKI DZIURZA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
285	INGREDI OTAIANE NASCIMENTO HUNIK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
286	SAMARA DE FÁTIMA DE CAMARGO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
287	TICIANE RAQUEL IVACENKO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDA
288	BRUNA GABRIELA GURAL	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

289	ADOLFO HEIDERICH	ELETRICISTA PREDIAL	DEFERIDA
290	KARINE HEIDERICH	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
291	SILVANA DE LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
292	ALCENI OTREMBÁ	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
293	JUCIANA SAMPIETRO MITURA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
294	ROSELI SZWED WERUS	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
295	MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
296	LIA BIANCA KRIEGER	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
297	PRISCILA KISTMACHER	DENTISTA	DEFERIDA
298	ANA PAULA MATHIAS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
299	DIEGO RAFAEL WOYTOWICZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
300	INES PIMENTEL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
301	SIMONE TRACZ	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
302	ADILSON DUDZIC	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
303	ERVINO MAZUR	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
304	WAGNER AUGUSTO MAZUR	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
305	TALIA WAGNER	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
306	ROGÉRIO DOBKOWSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
307	FERNANDO DOBKOWSKI	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
308	LARISSA BIANCA FIALEK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
309	JULIANA KWAPISZ	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
310	ONÓRIO ANTONIO DE ALMEIDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
311	JULIANA PLUTA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
312	ADÉLCIO JOSÉ DE LARA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
313	JAQUELINE REPCZUK	AUX. CLÍNICA DENTÁRIA	DEFERIDA
314	ELENICE MIKOLAJEWSKI	DENTISTA	DEFERIDA
315	MÁRCIA SILVANE KOWALSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
316	LEOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	MECÂNICO VEIC. E MAQ.	DEFERIDA
317	ROSE FERSCH	ENFERMEIRO	DEFERIDA
318	TIAGO KRUL	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
319	SILVIO HUNIK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
320	EVA CAROLINE RODRIGUES MYSKA	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
321	ALOISIO KERNITSKEI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
322	JUSELE APARECIDA PADILHA DOS SANTOS VEIGA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
323	MARCIO KOZAK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
324	BRENO GAVAZZONI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
325	FELIPE NADIR GAIAS	LAVADOR	DEFERIDA
326	RAISSA GABRIELA MUNCINELLI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
327	RENATA GABRIELA MUNCINELLI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

328	AMANDA MATZENBACHER TREVISOL	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
329	JENIFER NICOLI FILIPIAK	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
330	LUCINEIA PEREIRA DA LUZ ZAWASKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
331	ELIANE MICHALSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
332	ANDRÉ DOS ANJOS	ELETRICISTA PREDIAL	DEFERIDA
333	SONIA MARI GLAZA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
334	MANOELA ODILE GLAZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
335	ESTANISLAU CZERVINSKI	ELETRICISTA PREDIAL	DEFERIDA
336	ANA PAULA BOGDAN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
337	EVA CRISTINA KOWALSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
338	VICTOR APARECIDO LIECNIENSKI MARCELINO	BORRACHEIRO	DEFERIDA
339	ZELIA TRACZYKOWSKI SZPUNAR	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
340	PAULO SZPUNAR	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
341	EDSON JHONNY VERGUTZ	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDA
342	RENAN COSTA SCIBOR	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
343	FERNANDO MAJOLO	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
344	JONATHAN PEDRO MACHADO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
345	ANDERSON NIENDICKER	ENFERMEIRO	DEFERIDA
346	JANICE FERREIRA DA LUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
347	BIANCA HOMCZYNSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
348	EVA PTAK MAJOLO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
349	TAINARA TRACZYKOWSKI	COZINHEIRA	DEFERIDA
350	GUILHERME HOLIK	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
351	ROSANGELA BEREZOWSKI DEMUTH	ENFERMEIRO	DEFERIDA
352	CINTIA MARIA RYBICKI	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
353	GUSTAVO MAJOLO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
354	MIRTES MARIA FABIANE TREVISOL	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
355	ISAQUE BUCKER PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDA
356	JULIA BRAUTIGAM	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
357	GISELE NUNES MOREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
358	IVANE SZYMANEK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
359	ROMULO EDUARDO ROMEIKE GRENAT	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
360	DAIANE MAIARA GUIMARAES DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
361	ZENA CHALAMAI PRESZNHUK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
362	DAVI GOLENIA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
363	GABRIELI VITORIA BAGINSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
364	ELCIO ORLEI MICHAILEK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
365	RAQUEL SLEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
366	LEOFER GEREMIAS FILHO	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

367	STEFANY CZARNOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
368	ANA WALQUIRIA AZEREDO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
369	SELMA ALVES DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	DEFERIDA
370	TALIA INES FERSCH	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
371	ELIANE HOLIK	COZINHEIRA	DEFERIDA
372	GABRIELA ZABANDZALA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
373	JONATHAN KOMAR	OPERADOR DE MAQUINA	DEFERIDA
374	CAMILA WARVSZAWSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
375	SANDRO ANTONIO GADAMSKI	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
376	VINICIUS GUTH	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
377	RENĂ GABRIEL MOREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
378	LAIS CAMILA MUNCINELLI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
379	ALESSANDRA MUNCINELLI PIMENTEL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
380	LUIZ FELIPE WYGLADOLA	DENTISTA	DEFERIDA
381	ANA MARLENE GAYAS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
382	ANA ALICE DA MAIA ZWIECZYKOWSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
383	LUIS DA MAIA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
384	THIAGO LORENO NUNES MOREIRA	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
385	FRANCIELI LUBE DA CRUZ	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
386	RAYNNE KLOCZKO	NUTRICIONISTA	DEFERIDA
387	ODENILSON SCHMEING	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
388	GIOVANE FERREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
389	TATIANE BUSCH MAJOLO	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDA
390	VITORIA KAROLINE PRSYSINY MACIEL	ENFERMEIRO	DEFERIDA
391	FRANCISCO NACIOWSKI	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
392	MARINA DE FATIMA MENDES MACIEL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
393	GABRIELA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
394	PEDRO HENRIQUE KRUL	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
395	EMANUELY PAMELLY SEDLACZEK BARCZAK	DENTISTA	DEFERIDA
396	MARCIA APARECIDA SOARES FERREIRA	COZINHEIRA	DEFERIDA
397	DANIEL MILCZUK	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
398	JOEL FERREIRA	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	DEFERIDA
399	ANA PAULA MACHNICKI	DENTISTA	DEFERIDA
400	VALERIA PAOLA SCHRAN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
401	MARCIA REGINA FUDAL ZAMBONI	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
402	ELTON DAVI MACHADO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
403	ALEXIA KAUANE MACHADO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
404	ISNEIK SERAFIM DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

405	LUCAS DANIEL HOLIK	ELETRICISTA PREDIAL	DEFERIDA
406	LAIANE WIERZBICKI	TÉC. ENFERMAGEM	DEFERIDA
407	GIOVANI GUIMARAES	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
408	LUCIO SCHWARZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
409	GIOVANA MALEK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
410	VANESSA GOLEC	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
411	KELLY KAUANE DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDA
412	ANDREIA EVA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
413	LUCIMARI TACHECK DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
414	CRISLAINE MAIARA LITWIN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
415	MARCELO PALICZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
416	EVA PALICZ	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
417	VALDIR JOSE FERMINO DA LUZ	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	DEFERIDA
418	FLAVIO LUCZKIEWICZ	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA
419	LUCIO PALICZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
420	TAIS CORDEIRO SCHRAN	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
421	JOSNEI DE OLIVEIRA BORGES	MOT. VEICULOS PESADOS	DEFERIDA

Cruz Machado, 06 de maio de 2025.

CARLOS
NOWAK:01613
079907

Assinado de forma digital
por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.05.06
12:08:57 -03'00'

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025 e 5576/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 06 a 12 de maio de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
83º	ANDRESSA TANIA DE LIMA

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
55º	SIMONE MARQUES

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	KETLIN KARIN KOVALCZUK

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 06 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO N° 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 de Estagiários:

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES VISUAIS, MATEMÁTICA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA OU QUÍMICA)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	16º	ISABEL APARECIDA GOMES NEUBAUER	06/10/2004	20
2	17º	LAURA PODSTAWKA	03/08/1992	20
3	18º	EVA PALICZ	16/03/2002	20

ENGENHARIA (SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	MAISA IWASENKO	28/03/2006	24

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 06, 07, 08, 09 e 12 de maio de 2025, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 06 de maio de 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
Através da Portaria nº 39/2025
Departamento de Recursos Humanos



06/05/2025 11:34

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Francisca Loana de Lima	2294	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Duster SFO-5A90	Reunião
Danilo Neuenfeld	2409	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Duster SFO-5A90	Reunião
Benjamin Kziozek	1507	02/05/2025	02/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus TBB-1H83	Levar Veiculo para manutenção
Glacir Luis Waligura	474	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Mafra	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Eliseu Kloczk	2300	05/05/2025	05/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S-10 SFE-0E98	Buscar peças
Daniel Tracz	1550	05/05/2025	05/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	05/05/2025	05/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	05/05/2025	05/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	05/05/2025	05/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	05/05/2025	05/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	02/05/2025	02/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	04/05/2025	04/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	02/05/2025	02/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	02/05/2025	02/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	02/05/2025	02/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	02/05/2025	02/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	02/05/2025	02/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	05/05/2025	05/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	02/05/2025	03/05/2025	1	350.00	350.00	350.00	Londrina	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DIVERSOS****CÂMARA MUNIIPCAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.**

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: cmcruzmachado@gmail.com**RESOLUÇÃO Nº 11/2025.**

SÚMULA: Regulamenta a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, APROVOU, e eu ZENO KAZIUK, Presidente deste Poder Legislativo Municipal, e em conformidade com o artigo 37, inciso XII, alínea “e” do nosso Regimento Interno, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º -Fica a Câmara Municipal de Vereadores do município de Cruz Machado-Estado do Paraná, autorizado a celebrar convênio com Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil, a funcionar, visando à contratação pelos seus servidores efetivos, comissionados e ou agentes políticos, de empréstimos consignados, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

Art. 2º- A consignação em folha de pagamento é facultativa e será processada somente mediante autorização expressa do interessado e somente se houver margem positiva para a pretendida contratação pelos servidores efetivos, comissionados e ou agentes políticos.

Art. 3º - As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de inteira responsabilidade da instituição financeira ou da cooperativa de crédito, devendo ser aceitas expressamente pelo interessado, não havendo interferência ou responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cruz Machado-Estado do Paraná.

Art. 4º - É vedado a Câmara Municipal de Vereadores do município de Cruz Machado-Estado do Paraná, atuar como avalista ou garantidor do pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento dos seus servidores e agentes políticos.



CÂMARA MUNIICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

Art. 5º- A consignação em folha de pagamento dar-se-á para pagamento de empréstimos concedidos por instituição financeira bancária ou de Cooperativa de Crédito conveniadas com esta Casa Legislativa.

Art. 6º- O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo é de no máximo 30%(trinta por cento) do vencimento/subsídios (valor bruto) percebidos pelo interessado, ressalvado os descontos obrigatórios.

Art.7º - O cálculo da margem consignável será efetuado da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cruz Machado-Estado do Paraná, mediante solicitação formal do beneficiário e entregue a este ou as Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito, conforme sua autorização e indicação.

Art. 8º- A Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, não se responsabiliza pelo pagamento dos empréstimos consignados dos servidores/vereadores quando esses forem exonerados, demitidos, cassados, usufruírem de afastamento sem remuneração, ou de qualquer forma venham a não receber os salários/subsídios.

Art. 9º -O empréstimo em dinheiro consignado em folha poderá ser efetuado até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para servidores efetivos e até o limite da legislatura para vereadores e servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 10º- O valor de crédito objeto de contrato de empréstimo obrigatoriamente deverá ser creditado em conta corrente de titularidade do consignante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

Art. 11º- É facultado ao consignante, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento de seu débito, sendo que estas tratativas deverão o fazer diretamente com a instituição financeira, a qual será a responsável em proceder as informações a Câmara de vereadores, com a anuência expressa do servidor ou agente político interessado.

Art. 12º- As instituições Bancárias/ Cooperativas de Crédito, deverão disponibilizar uma conta corrente para que a Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado-PR, efetue os repasses mensais dos valores consignados, sem cobrança de taxas, tarifas ou qualquer outra despesa desfavor desse Poder.

Art. 13º- É vedada a abordagem ao servidor em seu local de trabalho para ofertar qualquer serviço, produto ou informação vinculado à consignação em folha de pagamento.

Art. 14º - As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de inteira responsabilidade das instituições Bancárias/ Cooperativas de Crédito, devendo ser aceitas expressamente pelo interessado.

Art. 15º - Fica vedada a oneração de qualquer espécie a este Poder Legislativo nos convênios a que se faz referência nesta resolução.

Art. 16º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado – PR., em 06 de abril de 2025.

ZENO KAZIUK
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Diárias

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO		ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR		ATO
			SAÍDA	RETORNO		UNITÁRIO	TOTAL	
Terezinha M. K. Golenia	Vereadora	Curitiba - PR	07/05/2025	09/05/2025	6º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher	R\$ 350,00	R\$ 700,00	10/2025

